



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA E DE VÍDEO
“ONDE VIVO - 30 ANOS DE ZABELÊ”

A Prefeitura Municipal de Zabelê, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base nas Leis Municipais: nº 100/2003, nº 215/2016, nº 235/2017, torna público o Regulamento do Concurso de Fotografia e Vídeo “Onde Vivo – 30 anos de Zabelê”, que tem como objetivo comemorar, de maneira especial, o aniversário de 30 anos de Emancipação Política da cidade de Zabelê, oportunidade única para os moradores do município expressarem o orgulho pela sua terra natal através da imagem.

INSCRIÇÕES

Para participar, os interessados deverão enviar uma fotografia e ou vídeo, para o e-mail: editaissecultzabele@gmail.com e a ficha de inscrição (ANEXO I) a partir das 13 horas do dia 17 de abril até às 23h59m do dia 24 de abril de 2024.

A Idade mínima de participação é de 12 anos. A participação dos menores de 18 (dezoito) anos, se dará através de assinatura de Termo de Responsabilidade (ANEXO II) pelos seus responsáveis legais.

Para aqueles que irão participar na modalidade fotografia, esta poderá ser em preto e branco ou colorida. As fotografias premiadas serão impressas e emolduradas no tamanho 40x60cm e ficarão expostas na Prefeitura Municipal de Zabelê com os devidos créditos do fotógrafo.

Para aqueles que irão participar na modalidade vídeo, estes deverão ser inéditos e ter uma duração mínima de 1 minuto e máxima de 3 minutos. Os vídeos que os participantes produzirem e inscreverem no referido concurso, premiados ou não, serão parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Zabelê.

Cada participante deverá possuir também o consentimento de qualquer pessoa que aparecer na fotografia ou vídeo, isentando o Concurso e o Organizador de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens.

TEMA

A fotografia e o vídeo são de tema livre, permitindo que os participantes registrem, através de suas lentes, situações que expressem seu sentimento de pertença e amor ao município de Zabelê. Seja uma paisagem, um momento do dia a dia na cidade, o cotidiano dos moradores, a cultura local, seus monumentos, seu patrimônio histórico e arquitetônico. Essa composição representará o modo como o participante percebe e sente o lugar onde vive.

PREMIAÇÃO

Serão premiados as 3 fotografias e os 3 vídeos que obtiverem maior votação. Para essa premiação a prefeitura Municipal de Zabelê juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Lei Municipal nº 235/2017 destinará o valor de R\$

1.200,00 (mil e duzentos reais). Além da premiação em dinheiro os vencedores e demais participantes receberão certificados de participação no Concurso de Fotografia e Vídeo “Onde Vivo – 30 anos de Zabelê”.

Os prêmios em dinheiro serão da seguinte forma:

Serão premiadas as 3 (três) fotografias que obtiverem maior votação do público:

- 1° Colocado R\$ 300,00
- 2° Colocado R\$ 200,00
- 3° Colocado R\$ 100,00

Serão premiadas as 3 (três) vídeos que obtiverem maior votação do público:

- 1° Colocado R\$ 300,00
- 2° Colocado R\$ 200,00
- 3° Colocado R\$ 100,00

O pagamento será repassado via transferência bancária para conta de titularidade do participante ou do responsável legal, no caso de participantes menores de 18 anos, no próximo dia útil, considerando os feriados municipais e pontos facultativos.

VOTAÇÃO

A votação das fotografias e dos vídeos acontecerá por um link que será disponibilizado nas redes sociais da SECULT a partir do dia 24 de abril e a votação acontecerá através do formulário google, que ficará disponível das 12h do dia 24 às 12h do dia 26 de abril, o resultado sairá no dia 29 durante as comemorações de aniversário da cidade. Cada participante também será responsável pela divulgação do link de votação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da inscrição implicará na aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento. O não cumprimento de qualquer item deste Regulamento implicará na desclassificação do candidato.

Não pode se inscrever nesse concurso, gestores e servidores da SECULT.

Serão excluídas do concurso as fotos/imagem cujo conteúdo estimule violência, a prática de crimes ou que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação.

Serão desclassificados também todos os participantes que não enviarem todas as informações solicitadas.

Cada candidato é responsável pelo conteúdo das imagens, incluindo a autorização de uso de imagem para as fotos e vídeos que retratem pessoas.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Zabelê.

Demais informações podem ser obtidas na sede da Secretaria, ou através do e-mail editaissecultzabele@gmail.com e pelo telefone 83 3303 – 1001.


Fabiana Marcia Silva Monteiro
Secretária Municipal de Cultura e Turismo